

Termo de Referência-DEOPA-00127-2026

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estator, destinado à manutenção corretiva das bombas helicoidais instaladas na Unidade de Tratamento de Lodo da Estação de Tratamento de Água – ETA 2, conforme especificações técnicas a serem definidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de peças destinadas à manutenção das bombas helicoidais empregadas no recalque de lodo para o decanter e para o adensador da Unidade de Tratamento de Lodo (UTL) da ETA 2, garantindo a continuidade operacional do sistema e a eficiência do processo de tratamento de lodo.

2.2. Verificou-se que os referidos componentes não se encontram disponíveis em estoque e que, em razão do tempo de operação e do desgaste natural decorrente do uso contínuo, necessitam de substituição corretiva, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos.

2.3. A não reposição das peças poderá comprometer a eficiência do processo de desaguamento de lodo, impactando diretamente a continuidade operacional da estação e a regularidade do tratamento de água, podendo acarretar riscos ao abastecimento público.

2.4. Dessa forma, a contratação encontra respaldo no princípio da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo medida necessária para garantir a adequada prestação dos serviços essenciais de tratamento e fornecimento de água à população.

3. Especificação Técnica

Item	QTDE	Unidade	Descrição dos Materiais
1	1	un	O estator deverá atender integralmente aos seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade total com Bomba Helicoidal NETZSCH modelo

			<p>NM090BY01L07V;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código de referência: 750014186-B182513; • Construção em elastômero resistente à abrasão e compatível com lodo de ETA, contendo sólidos em suspensão e produtos químicos residuais do tratamento de água (coagulantes, alcalinizante, entre outros); • Resistência adequada às condições operacionais típicas do sistema de recalque de lodo, incluindo pressão, temperatura e teor de sólidos; • Geometria e dimensões originais, garantindo perfeita vedação, eficiência volumétrica e desempenho hidráulico; • Produto novo, sem uso, não reconicionado; • Garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.
2	1	un	<p>O estator deverá atender integralmente aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatibilidade total com Bomba Helicoidal NETZSCH modelo NM053BY01P05V ; • Código de referência: 750014190-B181465 • Construção em elastômero resistente à abrasão e compatível com lodo de ETA, contendo sólidos em suspensão e produtos químicos residuais do tratamento de água (coagulantes, alcalinizante, entre outros); • Resistência adequada às condições operacionais típicas do sistema de recalque de lodo, incluindo pressão, temperatura e teor de sólidos; • Geometria e dimensões originais, garantindo perfeita vedação, eficiência volumétrica e desempenho hidráulico; • Produto novo, sem uso, não reconicionado; • Garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.
3	1	un	<p>O estator deverá atender integralmente aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatibilidade total com Bomba Helicoidal NETZSCH modelo NM063BY01L07J; • Código de referência: 750014187-B181446 • Construção em elastômero resistente à abrasão e compatível com lodo de ETA, contendo sólidos em suspensão e produtos químicos residuais do tratamento de água (coagulantes, alcalinizante, entre outros); • Resistência adequada às condições operacionais típicas do sistema de recalque de lodo, incluindo pressão, temperatura e teor de sólidos; • Geometria e dimensões originais, garantindo perfeita vedação, eficiência volumétrica e desempenho hidráulico; • Produto novo, sem uso, não reconicionado; • Garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. Condições de entrega e recebimento

4.1. Prazo de entrega

4.1.1. A entrega das peças deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.



4.2. Documentação fiscal

4.2.1 Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal, contendo a descrição detalhada do objeto, número do processo administrativo e da Autorização de Fornecimento.

4.3. Conformidade com as especificações

4.3.1. No ato do recebimento, a CONTRATANTE procederá à verificação preliminar dos materiais, avaliando sua conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos.

4.3.2. Todos os itens fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações estabelecidas. O fornecimento em desacordo implicará na recusa do objeto, que será colocado à disposição da CONTRATADA para substituição, sem ônus adicional para a Administração.

4.4. Substituição do objeto

4.4.1. A substituição dos itens recusados deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação formal à CONTRATADA. O descumprimento do prazo sujeitará a empresa às penalidades previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

4.5. Local e horário de entrega

4.5.1 As peças deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado do DAE de Santa Bárbara d'Oeste, localizado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13.450-037, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em dias úteis.

4.6. Recebimento do objeto

O recebimento do objeto observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e será realizado da seguinte forma:

Recebimento provisório: No ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações técnicas e quantitativas exigidas.

Recebimento definitivo: Após a conferência, inspeção e, quando necessário, testes de funcionamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante atesto do fiscal do contrato.

5. Garantia

5.1. Todas as peças fornecidas deverão estar em conformidade com as especificações do Edital e seus anexos.

5.2. A CONTRATADA deverá conceder garantia mínima de 06 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo pelo Almoxarifado do DAE.

5.3. Durante o período de garantia, a substituição de peças defeituosas deverá ocorrer sem quaisquer ônus adicionais à Administração.

6. Vigência do contrato

6.1. O contrato terá vigência de 70 (setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal.

7. Gestão e fiscalização do contrato

7.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a gestão e fiscalização do contrato serão exercidos por servidor formalmente designado pela Administração.

7.2. Fica designado como fiscal do contrato, no âmbito do DAE de Santa Bárbara d'Oeste, o Sr. Cláudio Viana dos Santos, Chefe de Departamento de Operação de Água, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, conforme atribuições legais.

CLAUDIOALDO VIANA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DE ÁGUA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94CB-1A0A-CC08-D294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDOALDO VIANA DOS SANTOS (CPF 262.XXX.XXX-12) em 26/03/2026 15:26:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/94CB-1A0A-CC08-D294>